**RESUMO EXPANDIDO**
Anais do Congresso Interdisciplinar Internacional – CONIÚNICA
08 a 11 de setembro. Híbrido, Ipatinga – MG
doi.org/10.53426/con.v5i0.001

**ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES**
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

# ANÁLISE DE INSTRUMENTOS LEGAIS COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

## ANALYSIS OF LEGAL INSTRUMENTS AS A TEACHING-LEARNING STRATEGY IN SPEECH-LANGUAGE PATHOLOGY EDUCATION

## ANÁLISIS DE INSTRUMENTOS LEGALES COMO ESTRATEGIA DE ENSEÑANZA-APRENDIZAJE EN LA FORMACIÓN EN FONOAUDIOLOGÍA

**doi.org/10.53426/con.v5i0.001**

Cauã de Souza Marinho Dutra [1] Clarissa Fagundes Stokler Fernandes [2]; Claudia Barbosa de Barros Braga[3]; Ingrid Millena Pereira De Almeida Rocha [4]; Welissa Michelle Lopes [5].

[1] UniÚnica, Ipatinga-MG, caua.dutr4@gmail.com; [2] UniÚnica, Ipatinga-MG, clarissafernandes058@gmail.com; [3] UniÚnica, Ipatinga-MG,marcioeclaudia882562@gmail.com; [4] UniÚnica, Ipatinga-MG, ingridmillenarocha@gmail.com; [5] UniÚnica, Ipatinga-MG, welissaml@hotmail.com .

Grupo de Trabalho: GT 1 – Educação, Formação Docente e Práticas Pedagógicas

## RESUMO

A análise de instrumentos legais constitui estratégia relevante na formação em Fonoaudiologia, por aproximar os estudantes das normas que regulamentam o exercício profissional e orientam condutas éticas. Este estudo objetivou analisar a percepção dos estudantes sobre a utilização da análise de instrumentos legais como estratégia de ensino-aprendizagem na disciplina de Legislação em Fonoaudiologia. Trata-se de relato de experiência, realizado em agosto de 2026, no segundo semestre letivo. Participaram 47 estudantes, de uma turma com 52 matriculados, após atividades de leitura, interpretação e análise de leis, decretos, resoluções, pareceres e outras normativas. Ao término da atividade, os participantes responderam a um questionário eletrônico aplicado pelo Google Forms, composto por quatro questões fechadas referentes à percepção sobre a compreensão dos conteúdos e sobre a estratégia utilizada. A participação foi precedida de consentimento, mediante documento impresso entregue aos estudantes, contendo informações sobre sigilo e solicitação de autorização para utilização das respostas. Os dados foram submetidos à análise descritiva, por meio de frequências e percentuais. Os resultados demonstraram percepção predominantemente positiva: nos itens referentes à regulamentação profissional e aos instrumentos legais, prevaleceram avaliações classificadas como boas ou excelentes. Os participantes também indicaram que a análise dos documentos facilitou a compreensão da legislação e tornou as aulas mais interessantes e participativas. Entretanto, as respostas representam percepções autoreferidas e não permitem comprovar objetivamente aprendizagem, eficácia da metodologia ou desenvolvimento de competências. Além disso, a ausência de uma escala homogênea em uma das questões do instrumento constitui limitação metodológica e deve ser considerada na interpretação dos achados. Conclui-se que os estudantes avaliaram positivamente a utilização da análise de instrumentos legais como estratégia de ensino-aprendizagem, sugerindo sua pertinência para favorecer o contato sistemático com documentos normativos durante a formação em Fonoaudiologia, sem que os resultados permitam estabelecer relação causal entre a estratégia empregada e a aprendizagem dos participantes.

**Palavras-chave: Instrumentos legais; Fonoaudiologia; Metodologia ativa; Ensino-aprendizagem; Legislação.**

**ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES**
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

## INTRODUÇÃO

A análise de documentos legais aproxima estudantes das normas que regulamentam a profissão. Na saúde, metodologias ativas valorizam participação, problematização e construção do conhecimento em situações significativas (MITRE et al., 2008). Em Fonoaudiologia, o contato com leis, decretos, resoluções e pareceres favorece a familiarização com fundamentos éticos e legais da atuação profissional.

Na disciplina de Legislação em Fonoaudiologia, os estudantes realizaram leitura e análise de instrumentos legais e documentos orientadores da conduta profissional (CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA, [s.d.]).

O objetivo foi analisar a percepção dos estudantes sobre a utilização da análise de instrumentos legais como estratégia de ensino-aprendizagem na disciplina.

## METODOLOGIA

Trata-se de relato de experiência descritivo, realizado em agosto de 2026, com estudantes de Legislação em Fonoaudiologia. A atividade envolveu a Lei nº 6.965/1981, o Decreto nº 87.218/1982, resoluções, pareceres e outras normativas profissionais (BRASIL, 1981; BRASIL, 1982).

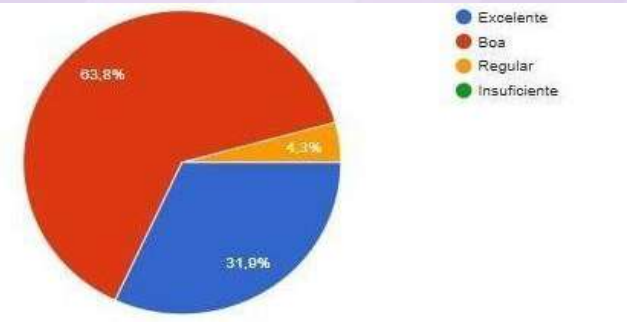
Os estudantes leram e analisaram os documentos, identificando tipo, órgão emissor, finalidade e aplicação profissional.

Ao final, os estudantes foram convidados a responder voluntariamente, por meio do Google Forms, a quatro questões fechadas relacionadas à percepção sobre a atividade desenvolvida. Dos 52 estudantes matriculados, 47 responderam ao questionário. Os dados obtidos foram submetidos à análise descritiva, por meio de frequências e percentuais. A participação ocorreu mediante consentimento prévio, formalizado por documento impresso entregue aos estudantes, contendo informações sobre o sigilo das respostas e a autorização para sua utilização para fins acadêmicos e científicos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados representam a percepção dos 47 respondentes, não uma medida objetiva de aprendizagem. No Gráfico 1, 63,8% avaliaram a compreensão da regulamentação profissional como boa, 31,9% como excelente e os demais como regular, indicando percepção favorável após a atividade (MITRE et al., 2008).

**Gráfico 1 –** Análise sobre a compreensão da regulamentação da profissão.

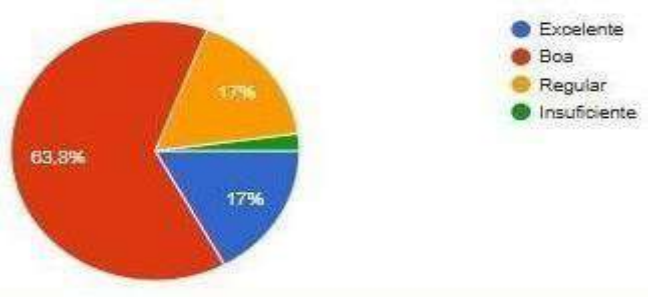



Fonte: Acervo de dados dos autores (2026)

No Gráfico 2, 63,8% avaliaram a compreensão dos instrumentos legais como boa, 17% como excelente, 17% como regular e aproximadamente 2,1% como insuficiente. Esses dados de percepção não comprovam, isoladamente, aprendizagem.

**ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES**
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

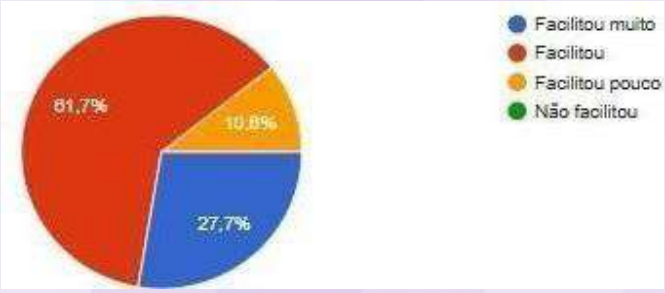
**Gráfico 2 –** Considerações baseadas na compreensão dos instrumentos legais que norteiam a atuação profissional (Lei, Resolução e Parecer).




Fonte: Acervo de dados dos autores (2026)

No Gráfico 3, 61,7% responderam que a estratégia facilitou a compreensão, 27,7% que facilitou muito e 10,6% que facilitou pouco. A concentração de 89,4% nas categorias mais favoráveis sugere boa aceitação, embora seja percepção auto referida.

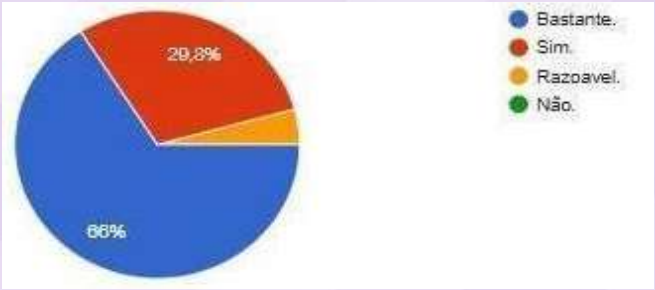
**Gráfico 3 –** Observação dos discentes a respeito de leis, resoluções, pareceres e guias.




Fonte: Acervo de dados dos autores (2026)

No Gráfico 4, 66% selecionaram “bastante”, 29,8% “sim” e o restante “razoável”; não houve resposta “não”. As categorias correspondem ao questionário original, mas não formam escala homogênea, constituindo limitação metodológica.

**Gráfico 4 –** Avaliação dos estudantes sobre as respectivas estratégias utilizadas em sala e se estas tornaram as aulas mais interessantes e participativas.




Fonte: Acervo de dados dos autores (2026)

Em conjunto, os achados indicam percepção predominantemente positiva. Como limitações, destacam-se respostas de uma única turma, ausência de grupo de comparação e de medidas objetivas de aprendizagem, impedindo afirmar eficácia ou desenvolvimento comprovado de competências.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os participantes avaliaram positivamente a análise de instrumentos legais como estratégia de ensino-aprendizagem, com percepções favoráveis sobre compreensão, participação e interesse. Os achados sugerem pertinência pedagógica no contexto estudado, mas, pelas limitações metodológicas,

**ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES**
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

não comprovam eficácia nem aprendizagem objetiva. Recomenda-se manter a estratégia em futuras turmas, com instrumentos de avaliação mais consistentes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982. Regulamenta a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981. Brasília, DF: Presidência da República, 1982. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=87218&ano=1982. Acesso em: 27 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de fonoaudiólogo e determina outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6965.htm. Acesso em: 27 ago. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Código de Ética da Fonoaudiologia. [S. l.]: CFFa, [s.d.]. Disponível em: https://fonoaudiologia.org.br/legislacao/codigo-de-etica/. Acesso em: 27 ago. 2026.

FONSECA, Ronald Assis; RAFAEL, Clélio Rodrigo Paiva; VICTOR, Emerson Francisco; SANTOS, Núbia Cristina Geraldo dos; OLIVEIRA, Amanda Xavier de; SILVA, Cleiciane Ferreira da. O uso do Mentimeter como metodologia ativa virtual no curso de Gestão Ambiental da Faculdade Única de Ipatinga. Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente, v. 2, n. 4, p. 1–7, 2021. DOI: 10.51189/rema/1939.

MITRE, Sandra Minardi et al. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 13, supl. 2, p. 2133-2144, 2008. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1413-81232008000900018. Acesso em: 27 ago. 2026.